

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **Município de Bom Jesus/RS**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a motivação da ausência de certame, justificando a Dispensa de Chamamento Público para a Celebração de Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS nos termos do art. 32 da Lei 13.019/2014, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à referida OSC no valor de até R\$ 68.303,07 (sessenta e oito mil trezentos e três reais e sete centavos), que serão disponibilizados pela Lei Orçamentária Anual 3.555/2019, de , através de emendas impositivas, com vigência a partir da assinatura do termo de fomento. A partir da publicação deste, abre-se o prazo de 05 dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do § 2º do art. 32 da lei 13.019/2014. Registre-se. Publique-se. Diogo Grazziotin Dutra, Prefeito Municipal. Bom Jesus 17/03/2020.